

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## INTRODUÇÃO:

### BANCO:

**Banco do Brasil S/A**

**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CEP:** 70040-912

**Agência:** Escritório Setor Público RN

**Prefixo:** 3795-8

### CONVENENTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN - CREA-RN

**CNPJ:** 08.025.934/0001-90

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova

**Cidade:** Natal **UF:** RN

**CEP:** 59056-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência:** 02 de janeiro de 2025.

**Data fim de vigência:** 02 de janeiro de 2026.

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

### PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

<b>Identificação do Cliente/Convênio (*1)</b>		
CREA-RN		
<b>Conta para crédito do resultado da Cobrança</b>		
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	
3795-8	13.162-8	
<b>Conta para débito da tarifa</b>		
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	
3795-8	13.162-8	
<b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>		
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	
3795-8	13.162-8	
<b>Tarifa inicial por evento</b>		
<b>Tarifa (Descrição da tarifa):</b>	<b>Valor</b>	
Registro	R\$ 0,00	
Envio/Liquidação	R\$ 1,75	
Envio/Exclusão para Negativação	R\$ 6,00	
Envio/Exclusão para Protesto	R\$ 6,00	
Baixa	R\$ 0,00	
Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 0,00	

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Comandos Diversos	R\$_0,00			
<b>Periodicidade para débito de tarifa:</b> Diária <b>Float:</b> 01 dia(s) <b>Não receber títulos vencidos há mais de 29 dias</b> <b>Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador):</b> Sim <b>Permite cobrança partilhada (*3):</b> Sim <b>Permite liquidação parcial de boletos:</b> Sim				
<b>Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)</b>				
<b>Nome, Razão ou Denominação Social:</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Percentual de rateio</b>
CREA-RN	08.025.934/0001-90	3795-8	13.192-8	
CONFEA	33.665.647/0001-91	4200-5	193.229-2	
MÚTUA	00.509.026/0001-60	3382-0	5284-1	

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente

Natal - RN, 27 de dezembro de 2024.

**CONVENENTE:**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN - CREA-RN**  
**08.025.934/0001-90**

---

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES  
CREA-RN 2103050371  
CPF 671.xxx.xxx-04

Observações quando contratado o serviço:

(\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(\*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(\*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(\*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(\*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."